

ATA Nº 32: Reunião do Comité Executivo

Terça-feira, 23 de novembro de 2021
12h30 – 14h30 (hora local do Açores) Duração: 2 horas
Videoconferência a partir da Praia da Vitória, Ilha Terceira
Açores - Portugal

Introdução. Natureza da reunião

O Comité Executivo, do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas – CCRUP reuniu-se através da plataforma *Zoom*, por volta do meio-dia e meia (hora local dos Açores), do dia (23) vinte e três de novembro de (2021) dois mil e vinte e um.

O Sr. David Pavón (presidente do Comité Executivo e representante da *Federación Regional de Cofradía de Pescadores das Canarias*) deu as boas-vindas a todos os participantes.

A Secretária-Geral do CCRUP lembrou que a presente reunião seria gravada para efeitos de ata e deu instruções relativas às regras de intervenção, nomeadamente, que cada membro deveria pedir a palavra antes de intervir. Informou que a agenda da presente reunião era sobre a definição do conceito da pesca artesanal, pois era um dos temas que faltava abordar, considerando o plano de trabalho de 2020/21 do CCRUP.

O Sr. David Pavón informou que o *Comité Regional de Pêches Maritimes et Élevages Marins de Guyane* tinha um novo presidente, o Sr. Alan Soudine e que o mesmo não pôde estar presente, pelo que a sua apresentação ficaria agendada para uma próxima reunião.

1. Definição do conceito de pesca artesanal

Considerando o rascunho da recomendação sobre a pesca artesanal, elaborado no Grupo de Foco 3, os membros tentaram obter uma definição da pesca artesanal, de forma consensual.

O Sr. Pedro Capela (*Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores - APASA*) propôs que uma das formas de definir a pesca artesanal seria pelo facto da

temperatura de conservação do pescado a bordo das embarcações de pesca artesanal, não ser inferior a -2°C .

O Sr. António Silveira (*Associação de Pescadores da Ilha de São Jorge*) considerou que o conceito de pesca artesanal está bem delineado, o que não está bem definido são as recomendações que os governos regionais e nacionais associam ao conceito de pesca artesanal. Comentou que deveria haver menos burocracias associada à pesca artesanal e que é por isso que muitos pescadores artesanais profissionais passam a ser pescadores recreativos.

A Sra. Anaïs Mourtada (*Comite National de Pêche Maritimes et Élevages Marins*) referiu que, não há consenso relativamente ao conceito da pesca artesanal, a nível nacional, europeu e internacional. Propôs que se elaborasse uma definição de um conceito mais associado às Regiões Ultraperiféricas, para ser utilizado nas futuras recomendações do CCRUP. Sugeriu que ao invés de pesca artesanal, fosse definido um conceito designado por pesca de pequena escala das RUPs.

O Sr. João Delgado (*Mutua de Pescadores CRL*) concordou com a proposta sugerida pela APASA. Informou que a pesca artesanal, não é apenas realizada manualmente pela tripulação, pois há processos de recolha de artes de pesca efetuados com o auxílio de maquinarias, como por exemplo o uso de guinchos. Deu o exemplo do arrasto de praia, como sendo uma arte milenar em Portugal continental. Propôs que, na definição da pesca artesanal, fossem considerados os seguintes aspetos:

1. As artes de pesca utilizadas e o seu impacto nos ecossistemas;
2. A pesca artesanal é associada a comunidades piscatórias, com uma cultura e um modo de vida próprio;
3. Uso reduzido de maquinaria, para o auxílio das artes de pesca;
4. A temperatura de conservação do pescado não inferior a -2°C ;
5. Baixo consumo energético.

O Sr. Gualberto Rita (*Federação das Pescas dos Açores*) concordou com a proposta da APASA.

O Sr. António Silveira, informou que as embarcações de palangre de fundo, com grandes dimensões, não devem estar associadas ao conceito de pesca artesanal.

A Sra. Mercedes García (*Asociación Tinerfeña de Amigos de la Naturaleza*) informou que deve ter-se em conta a sustentabilidade. Comentou que a acumulação de pequenos impactos também é algo insustentável.

O Sr. Brendan Leclrec (*Comité Regional de Pêches Maritimes et Élevages Marins de Guyane*) referiu que, de acordo com a lei francesa, uma embarcação referente à captura de camarão, com dimensões inferiores a 25 metros e que não efetue capturas acidentais de tartarugas, é considerada uma atividade sustentável. Acrescentou, que a pesca de camarão, com uso de dispositivos que evitem capturas acessórias, é considerada uma pesca artesanal. Comentou que discordavam com esta definição, pois há embarcações de 24 metros que capturam cerca de duzentas a trezentas toneladas de camarão por ano e que utilizam redes de fundo.

A Sra. Anaïs Mourtada, considerando a intervenção do Sr. Brendan Leclrec, referiu que o conceito de pesca artesanal é dificilmente definido por consenso. Existem muitas diferenças a nível nacional (França), relativamente à pesca artesanal e era necessária uma definição sucinta e com poucas restrições, para serem considerados todos os conceitos atuais de pesca artesanal.

O Sr. João Delgado propôs que fosse feito um levantamento sobre as artes de pesca existentes e a perceção da realidade de cada RUP.

O Sr. Brendan Leclrec concordou e sugeriu o levantamento das artes de pesca e métodos de conservação de pescado, de cada RUP.

O Sr. Gualberto Rita concordou e informou que o interesse do CCRUP é importante que o conceito de pesca artesanal seja definido, não só no âmbito das RUPs, mas também perante a Comissão Europeia (CE) e Estados Membros, para que o mesmo seja clarificado, uma vez que muitos apoios provenientes da CE dependem deste conceito. Sugeriu que fosse feito um levantamento sobre as artes de pesca de cada RUP, mas que o conceito de pesca artesanal também fosse generalista.

Os membros decidiram por consenso e através de votação, que pretendiam elaborar um conceito referente às RUPs e não um conceito generalista. Relativamente à proposta de levantamento de artes de pesca nas RUPs, a maioria dos membros votou a favor, havendo uma abstenção.

A Secretária-Geral questionou os membros, se queriam aprovar a recomendação em quarenta e oito (48) horas, para ser enviada ainda este ano, ou se pretendiam o prazo de dez (10) dias úteis, para aprovação. Os membros informaram que, tendo em conta a complexidade em definir o conceito de pesca artesanal, pretendiam que este conceito fosse discutido no próximo ano.

Os membros analisaram a recomendação sobre a proteção da pesca artesanal de espécies bentónicas e demersais. Sugeriram alterações, nomeadamente de semântica, na recomendação.

A Sra. Mercedes García informou que era importante a pesca fantasma estar refletida na recomendação sobre a proteção da pesca artesanal de espécies bentónicas e demersais.

O Sr. Juan Verdú (*Federación Provincial de Cofradía de Pescadores de las Palmas*), o Sr. David Pavón e o Sr. Gualberto Rita comentaram que a pesca comercial poderia ser prejudicada caso a pesca fantasma fosse incluída no conceito de pesca artesanal.

Os membros concordaram em mencionar a pesca fantasma noutra recomendação.

O Sr. David Pavón agradeceu a todos pelos seus contributos.

Não havendo mais questões ou pedidos de palavra, deu por encerrada a reunião do Comité Executivo.

Próxima reunião:

A próxima reunião será agendada pelo Presidente da Assembleia Geral, em conjunto com o Presidente do Comité Executivo e o Secretariado.

N/D